

54° CONSELHO DIRETOR
67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS
Washington, D.C., EUA, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54.R5
Original: espanhol

RESOLUÇÃO

CD54.R5

**ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR
DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)**

O 54º CONSELHO DIRETOR,

Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do BIREME estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor; e

Considerando que Argentina, Jamaica e Peru foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2016, por chegarem a seu término os mandatos de Cuba, Equador e Porto Rico,

RESOLVE:

1. Declarar Argentina, Jamaica e Peru eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos.
2. Agradecer a Cuba, Equador e Porto Rico os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

(Quinta reunião, 30 de setembro de 2015)